

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO N° 1038-2024/SECEL, ref. ao Processo: SECEL-PRO-2024/04507.

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ n° 03.507.415/0026-00 e INSTITUTO CASARÃO CASA DAS ARTES - CNPJ n° 17.914.683/0001-95.

OBJETO: "Realização das aulas de Siriri, teatro, dança do vinte e capoeira no Casarão das Artes de forma gratuita no bairro Pedra 90 Cuiabá Mato Grosso.",

ORGÃO: 23101 - PROJETO: 8026 - ELEMENTO DE DESPESA: 3350 - FONTE: 15000000 - VALOR: R\$ 100.000,00 (cem mil reais) - EMPENHO: 23101.0001.24.001094-5 (Data do Empenho 26/08/2024).

ORGÃO: 23101 - PROJETO: 8026 - ELEMENTO DE DESPESA: 3350 - FONTE: 15000000 - VALOR: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) - EMPENHO: 23101.0001.24.001095-3 (Data do Empenho 26/08/2024).

ORIGEM DO RECURSO: Oriundos através Emenda Parlamentar n° 112 do Deputado Estadual Lúdio Cabral.

VALOR TOTAL: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)

FISCAL: RENATA PENARIOL SAVES - Matrícula 330971

VIGÊNCIA: 04/09/2024 a 15/12/2025.

ASSINAM: DAVID MOURA PEREIRA DA SILVA - SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER e CAMILA MARIA RODRIGUES - PRESIDENTE INSTITUTO CASARÃO CASA DAS ARTES.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: fc6a3e2d

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar